



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 182/2026

PROCESSO Nº 2568/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0086

DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2026 ART. 75, II da Lei 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA ROBSON CAMPOS KUHN.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **ROBSON CAMPOS KUHN**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.103.175/0001-00, localizada na Praça dos Estudantes, nº 144, andar primeiro, Santa Emília, Carangola/MG – CEP: 36.802-086, representada neste ato pelo Sr. **ROBSON CAMPOS KUHN**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 2568/2026, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras, com cobrança por cópia/impressão, além de reposição de peças e reparo, a fim de atender às demandas dos diversos setores da Administração Pública Municipal, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência e Relação de Itens** em anexo:

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato.

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil, e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. O prazo para a entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão e envio da Autorização da Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato o Secretário de Administração e Finanças, Sr. Jorge Luiz Nacari, ou quem o suceder, e Fiscalização Contratual o Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, Sr. Fernando Gama da Silva, e o Técnico em Informática, Sr. Igor José de Oliveira Galo, ou quem os suceder.

6.3. O serviço deverá ser executado nas secretarias municipais de acordo com a demanda encaminhada pela Divisão de Tecnologia da Informação, localizada na Rua Pedro de Alcantara Galveas, nº 122 – Centro, Dorés do Rio Preto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados



Prefeitura Municipal de Dolores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Classificação Funcional Programática: 091 060001 04 122 0005 2.008

Unidade Orçamentária: 001

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0005

Projeto/Atividade: 2.008

Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 172000000000, 170500000000 e 150000000000

Ficha: 091

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática: 227 090001 13 122 0017 2.097

Unidade Orçamentária: 001

Função: 13

Subfunção: 122

Programa: 0017

Projeto/Atividade: 2.097

Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 172000000000, 170500000000 e 150000000000

Ficha: 227

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte

Classificação Funcional Programática: 258 100001 27 122 0018 2.098

Unidade Orçamentária: 001

Função: 27

Subfunção: 122

Programa: 0018

Projeto/Atividade: 2.098

Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 172000000000, 170500000000 e 150000000000

Ficha: 258

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional Programática: 292 110001 08 244 0019 2.073

Unidade Orçamentária: 001

Função: 08

Subfunção: 244



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Programa: 0019

Projeto/Atividade: 2.073

Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 172000000000, 170500000000 e 150000000000

Ficha: 292

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento

Classificação Funcional Programática: 069 050001 04 121 0043 2.065

Unidade Orçamentária: 001

Função: 04

Subfunção: 121

Programa: 0043

Projeto/Atividade: 2.065

Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 172000000000, 170500000000 e 150000000000

Ficha: 069

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Funcional Programática: 481 150001 18 541 0044 2.066

Unidade Orçamentária: 001

Função: 18

Subfunção: 541

Programa: 0044

Projeto/Atividade: 2.066

Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 172000000000, 170500000000 e 150000000000

Ficha: 481

Órgão: Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos

Classificação Funcional Programática: 433 130001 15 451 0037 2.100

Unidade Orçamentária: 001

Função: 15

Subfunção: 451

Programa: 0037

Projeto/Atividade: 2.100

Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 172000000000, 170500000000 e 150000000000

Ficha: 433

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Classificação Funcional Programática: 452 140001 20 606 0042 2.064

Unidade Orçamentária: 001

Função: 20

Subfunção: 606

Programa: 0042

Projeto/Atividade: 2.064

Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 172000000000, 170500000000 e 150000000000

Ficha: 452

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional Programática: 139 070001 12 122 0100 2.096

Unidade Orçamentária: 001

Função: 12

Subfunção: 122

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.096

Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 150000250000

Ficha: 139

Órgão: Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional Programática: 012 020001 04 122 0003 2.006

Unidade Orçamentária: 001

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0003

Projeto/Atividade: 2.006

Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 172000000000, 170500000000 e 150000000000

Ficha: 012

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

8.1.1. Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.1.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

8.1.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT.

8.1.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

8.1.6. Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03(três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

8.1.7. Prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência contratual, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos.

8.1.8. Efetuar a substituição de peças, componentes e demais itens necessários ao correto funcionamento das impressoras, sem ônus adicional para a Administração.

8.1.9. Fornece todos os insumos necessários à execução dos serviços, tais como toners, cilindros e demais materiais correlatos, exceto papel, quando assim previsto contratualmente.

8.1.10. Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos recorrentes ou impossibilidade de reparo em prazo razoável, de forma a não comprometer a continuidade dos serviços.

8.1.11. Disponibilizar suporte técnico especializado para atendimento das demandas da Administração, observando os prazos estabelecidos para atendimento e solução de problemas.

8.1.12. Garantir a continuidade dos serviços contratados, evitando interrupções que possam prejudicar o funcionamento das atividades administrativas do Município.

8.1.13. Apresentar relatórios de consumo e controle de cópias/impressões sempre que solicitado pela Administração Municipal.

8.1.14. Cumprir integralmente as normas de segurança, sigilo, confidencialidade e proteção das informações eventualmente acessadas durante a execução dos serviços.

8.1.15. Responsabilizar-se pelo transporte, entrega, retirada e eventual substituição dos equipamentos, sem custos adicionais para a Administração Pública Municipal.

8.1.16. Atender prontamente às solicitações e determinações da fiscalização contratual designada pela Administração Municipal.

8.2. Compete a CONTRATANTE:

8.2.1. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

8.2.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

8.2.3. Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

8.2.4. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

8.2.5. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.2.6. Disponibilizar os equipamentos de impressão em perfeitas condições de funcionamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e/ou Contrato.

8.2.7. Realizar a instalação, configuração e ativação dos equipamentos nos locais indicados pela Administração Municipal.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

- 11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

- 12.1. É eleito o Foro de Dores do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.
- 12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dores do Rio Preto-ES, 17 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROBSON CAMPOS KUHN
ROBSON CAMPOS KUHN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000087/2026

Processo: 002568 / 2026

Contrato Nº 000182/2026

Empresa: ROBSON CAMPOS KUHN

CNPJ: 06.103.175/0001-00

Endereço: ENDERECO PC: DOS ESTUDANTES, 144 - SANTA EMILIA - CARANGOLA - MG - CEP: 36800000

0000023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha/Fonte: 00139-150000250000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000004	00003306		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS. Multifuncional Monocromática Preta TIPO A - Equipamentos digitais novos, de primeiro uso, em linha de produção, para volumes de até 25.000 cópias/impressões ao mês com as seguintes especificações mínimas: Multifuncional, copiadora, impressora, scanner e fax; scanner color, com placa de rede; tecnologia laser monocromático; modo foto, texto, automático e manual; Sistemas Operacionais: Windows 2000/XP/2003/Vista/2008; Mac OS 10.x; AIX; HPUX (LPR); Protocolo de Rede TCP/IP no mínimo; Gerenciamento de impressão via WEB; Velocidade Mínima de 28 ppm no formato A4; Memória mínima de 64MB; Resolução mínima de 600x600 dpi, na cópia e na impressão; Placa de Rede Ethernet 10/100 Base TX, USB 2.0 de Alta Velocidade, Host USB Frontal (Pen-Drive), RJ-45; Processador de 300MHz; Impressão e Cópia em frente e verso automático ; Marca d água; Ampliação e Redução em Zoom de 25% a 400%; Operar com papeis de tamanho Carta, A4 e Ofício2; Códigos de usuários de no mínimo 20 senhas para cópias e impressões; Modo economizador de Energia; alimentador Automático de Originais para no mínimo 50 Folhas; Bandeja principal para no mínimo 250 Folhas, Bandeja manual para no mínimo 50 Folhas; Leitura de originais através de mesa de digitalização; Painel em Português.	SRV	130.000,00 0	0,050	6.500,000

Valor Total Ficha: 6.500,000

Valor Total Secretaria: 6.500,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha/Fonte: 00091-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001		00003306	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS</p> <p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS.</p> <p>Multifuncional Monocromática Preta TIPO A - Equipamentos digitais novos, de primeiro uso, em linha de produção, para volumes de até 25.000 cópias/impressões ao mês com as seguintes especificações mínimas: Multifuncional, copiadora, impressora, scanner e fax; scanner color, com placa de rede; tecnologia laser monocromático; modo foto, texto, automático e manual; Sistemas Operacionais: Windows 2000/XP/2003/Vista/2008; Mac OS 10.x; AIX; HPUX (LPR); Protocolo de Rede TCP/IP no mínimo; Gerenciamento de impressão via WEB; Velocidade Mínima de 28 ppm no formato A4; Memória mínima de 64MB; Resolução mínima de 600x600 dpi, na cópia e na impressão; Placa de Rede Ethernet 10/100 Base TX, USB 2.0 de Alta Velocidade, Host USB Frontal (Pen-Drive), RJ-45; Processador de 300MHz; Impressão e Cópia em frente e verso automático ; Marca d água; Ampliação e Redução em Zoom de 25% a 400%; Operar com papéis de tamanho Carta, A4 e Ofício2; Códigos de usuários de no mínimo 20 senhas para cópias e impressões; Modo economizador de Energia; alimentador Automático de Originais para no mínimo 50 Folhas; Bandeja principal para no mínimo 250 Folhas, Bandeja manual para no mínimo 50 Folhas; Leitura de originais através de mesa de digitalização; Painel em Português.</p>	SRV	130.000,00 0	0,050	6.500,000

Valor Total Ficha: 6.500,000

Valor Total Secretaria: 6.500,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ficha/Fonte: 00452-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000006		00003306	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS</p> <p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS.</p> <p>Multifuncional Monocromática Preta TIPO A - Equipamentos digitais novos, de primeiro uso, em linha de produção, para volumes de até 25.000 cópias/impressões ao mês com as seguintes especificações mínimas: Multifuncional, copiadora, impressora, scanner e fax; scanner color, com placa de rede; tecnologia laser monocromático; modo foto, texto, automático e manual; Sistemas Operacionais: Windows 2000/XP/2003/Vista/2008; Mac OS 10.x; AIX; HP/UX (LPR); Protocolo de Rede TCP/IP no mínimo; Gerenciamento de impressão via WEB; Velocidade Mínima de 28 ppm no formato A4; Memória mínima de 64MB; Resolução mínima de 600x600 dpi, na cópia e na impressão; Placa de Rede Ethernet 10/100 Base TX, USB 2.0 de Alta Velocidade, Host USB Frontal (Pen-Drive), RJ-45; Processador de 300MHz; Impressão e Cópia em frente e verso automático ; Marca d água; Ampliação e Redução em Zoom de 25% a 400%; Operar com papéis de tamanho Carta, A4 e Ofício2; Códigos de usuários de no mínimo 20 senhas para cópias e impressões; Modo economizador de Energia; alimentador Automático de Originais para no mínimo 50 Folhas; Bandeja principal para no mínimo 250 Folhas, Bandeja manual para no mínimo 50 Folhas; Leitura de originais através de mesa de digitalização; Painel em Português.</p>	SRV	58.334,000	0,050	2.916,700

Valor Total Ficha: 2.916,700

Valor Total Secretaria: 2.916,700



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Ficha/Fonte: 00069-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000005		00003306	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS</p> <p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS.</p> <p>Multifuncional Monocromática Preta TIPO A - Equipamentos digitais novos, de primeiro uso, em linha de produção, para volumes de até 25.000 cópias/impressões ao mês com as seguintes especificações mínimas: Multifuncional, copiadora, impressora, scanner e fax; scanner color, com placa de rede; tecnologia laser monocromático; modo foto, texto, automático e manual; Sistemas Operacionais: Windows 2000/XP/2003/Vista/2008; Mac OS 10.x; AIX; HPUX (LPR); Protocolo de Rede TCP/IP no mínimo; Gerenciamento de impressão via WEB; Velocidade Mínima de 28 ppm no formato A4; Memória mínima de 64MB; Resolução mínima de 600x600 dpi, na cópia e na impressão; Placa de Rede Ethernet 10/100 Base TX, USB 2.0 de Alta Velocidade, Host USB Frontal (Pen-Drive), RJ-45; Processador de 300MHz; Impressão e Cópia em frente e verso automático ; Marca d água; Ampliação e Redução em Zoom de 25% a 400%; Operar com papéis de tamanho Carta, A4 e Ofício2; Códigos de usuários de no mínimo 20 senhas para cópias e impressões; Modo economizador de Energia; alimentador Automático de Originais para no mínimo 50 Folhas; Bandeja principal para no mínimo 250 Folhas, Bandeja manual para no mínimo 50 Folhas; Leitura de originais através de mesa de digitalização; Painel em Português.</p>	SRV	130.000,00 0	0,050	6.500,000

Valor Total Ficha: 6.500,000

Valor Total Secretaria: 6.500,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha/Fonte: 00292-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000003	00003306		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS. Multifuncional Monocromática Preta TIPO A - Equipamentos digitais novos, de primeiro uso, em linha de produção, para volumes de até 25.000 cópias/impressões ao mês com as seguintes especificações mínimas: Multifuncional, copiadora, impressora, scanner e fax; scanner color, com placa de rede; tecnologia laser monocromático; modo foto, texto, automático e manual; Sistemas Operacionais: Windows 2000/XP/2003/Vista/2008; Mac OS 10.x; AIX; HPUX (LPR); Protocolo de Rede TCP/IP no mínimo; Gerenciamento de impressão via WEB; Velocidade Mínima de 28 ppm no formato A4; Memória mínima de 64MB; Resolução mínima de 600x600 dpi, na cópia e na impressão; Placa de Rede Ethernet 10/100 Base TX, USB 2.0 de Alta Velocidade, Host USB Frontal (Pen-Drive), RJ-45; Processador de 300MHz; Impressão e Cópia em frente e verso automático ; Marca d água; Ampliação e Redução em Zoom de 25% a 400%; Operar com papéis de tamanho Carta, A4 e Ofício2; Códigos de usuários de no mínimo 20 senhas para cópias e impressões; Modo economizador de Energia; alimentador Automático de Originais para no mínimo 50 Folhas; Bandeja principal para no mínimo 250 Folhas, Bandeja manual para no mínimo 50 Folhas; Leitura de originais através de mesa de digitalização; Painel em Português.	SRV	130.000,00 0	0,050	6.500,000

Valor Total Ficha: 6.500,000

Valor Total Secretaria: 6.500,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000042 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Ficha/Fonte: 00012-150000000000

<i>Ítem</i>	<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
000009	00003306		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS. Multifuncional Monocromática Preta TIPO A - Equipamentos digitais novos, de primeiro uso, em linha de produção, para volumes de até 25.000 cópias/impressões ao mês com as seguintes especificações mínimas: Multifuncional, copiadora, impressora, scanner e fax; scanner color, com placa de rede; tecnologia laser monocromático; modo foto, texto, automático e manual; Sistemas Operacionais: Windows 2000/XP/2003/Vista/2008; Mac OS 10.x; AIX; HPUX (LPR); Protocolo de Rede TCP/IP no mínimo; Gerenciamento de impressão via WEB; Velocidade Mínima de 28 ppm no formato A4; Memória mínima de 64MB; Resolução mínima de 600x600 dpi, na cópia e na impressão; Placa de Rede Ethernet 10/100 Base TX, USB 2.0 de Alta Velocidade, Host USB Frontal (Pen-Drive), RJ-45; Processador de 300MHz; Impressão e Cópia em frente e verso automático ; Marca d água; Ampliação e Redução em Zoom de 25% a 400%; Operar com papéis de tamanho Carta, A4 e Ofício2; Códigos de usuários de no mínimo 20 senhas para cópias e impressões; Modo economizador de Energia; alimentador Automático de Originais para no mínimo 50 Folhas; Bandeja principal para no mínimo 250 Folhas, Bandeja manual para no mínimo 50 Folhas; Leitura de originais através de mesa de digitalização; Painel em Português.	SRV	58.334,000	0,050	2.916,700

Valor Total Ficha: 2.916,700

Valor Total Secretaria: 2.916,700



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000044 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ficha/Fonte: 00481-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000010		00003306	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS</p> <p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS.</p> <p>Multifuncional Monocromática Preta TIPO A - Equipamentos digitais novos, de primeiro uso, em linha de produção, para volumes de até 25.000 cópias/impressões ao mês com as seguintes especificações mínimas: Multifuncional, copiadora, impressora, scanner e fax; scanner color, com placa de rede; tecnologia laser monocromático; modo foto, texto, automático e manual; Sistemas Operacionais: Windows 2000/XP/2003/Vista/2008; Mac OS 10.x; AIX; HP/UX (LPR); Protocolo de Rede TCP/IP no mínimo; Gerenciamento de impressão via WEB; Velocidade Mínima de 28 ppm no formato A4; Memória mínima de 64MB; Resolução mínima de 600x600 dpi, na cópia e na impressão; Placa de Rede Ethernet 10/100 Base TX, USB 2.0 de Alta Velocidade, Host USB Frontal (Pen-Drive), RJ-45; Processador de 300MHz; Impressão e Cópia em frente e verso automático ; Marca d água; Ampliação e Redução em Zoom de 25% a 400%; Operar com papéis de tamanho Carta, A4 e Ofício2; Códigos de usuários de no mínimo 20 senhas para cópias e impressões; Modo economizador de Energia; alimentador Automático de Originais para no mínimo 50 Folhas; Bandeja principal para no mínimo 250 Folhas, Bandeja manual para no mínimo 50 Folhas; Leitura de originais através de mesa de digitalização; Painel em Português.</p>	SRV	58.332,000	0,050	2.916,600

Valor Total Ficha: 2.916,600

Valor Total Secretaria: 2.916,600



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ficha/Fonte: 00227-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000011		00003306	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS</p> <p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS.</p> <p>Multifuncional Monocromática Preta TIPO A - Equipamentos digitais novos, de primeiro uso, em linha de produção, para volumes de até 25.000 cópias/impressões ao mês com as seguintes especificações mínimas: Multifuncional, copiadora, impressora, scanner e fax; scanner color, com placa de rede; tecnologia laser monocromático; modo foto, texto, automático e manual; Sistemas Operacionais: Windows 2000/XP/2003/Vista/2008; Mac OS 10.x; AIX; HPUX (LPR); Protocolo de Rede TCP/IP no mínimo; Gerenciamento de impressão via WEB; Velocidade Mínima de 28 ppm no formato A4; Memória mínima de 64MB; Resolução mínima de 600x600 dpi, na cópia e na impressão; Placa de Rede Ethernet 10/100 Base TX, USB 2.0 de Alta Velocidade, Host USB Frontal (Pen-Drive), RJ-45; Processador de 300MHz; Impressão e Cópia em frente e verso automático ; Marca d água; Ampliação e Redução em Zoom de 25% a 400%; Operar com papéis de tamanho Carta, A4 e Ofício2; Códigos de usuários de no mínimo 20 senhas para cópias e impressões; Modo economizador de Energia; alimentador Automático de Originais para no mínimo 50 Folhas; Bandeja principal para no mínimo 250 Folhas, Bandeja manual para no mínimo 50 Folhas; Leitura de originais através de mesa de digitalização; Painel em Português.</p>	SRV	58.332,000	0,050	2.916,600

Valor Total Ficha: 2.916,600

Valor Total Secretaria: 2.916,600



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000049 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ficha/Fonte: 00258-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000008		00003306	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS</p> <p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS.</p> <p>Multifuncional Monocromática Preta TIPO A - Equipamentos digitais novos, de primeiro uso, em linha de produção, para volumes de até 25.000 cópias/impressões ao mês com as seguintes especificações mínimas: Multifuncional, copiadora, impressora, scanner e fax; scanner color, com placa de rede; tecnologia laser monocromático; modo foto, texto, automático e manual; Sistemas Operacionais: Windows 2000/XP/2003/Vista/2008; Mac OS 10.x; AIX; HP/UX (LPR); Protocolo de Rede TCP/IP no mínimo; Gerenciamento de impressão via WEB; Velocidade Mínima de 28 ppm no formato A4; Memória mínima de 64MB; Resolução mínima de 600x600 dpi, na cópia e na impressão; Placa de Rede Ethernet 10/100 Base TX, USB 2.0 de Alta Velocidade, Host USB Frontal (Pen-Drive), RJ-45; Processador de 300MHz; Impressão e Cópia em frente e verso automático ; Marca d água; Ampliação e Redução em Zoom de 25% a 400%; Operar com papéis de tamanho Carta, A4 e Ofício2; Códigos de usuários de no mínimo 20 senhas para cópias e impressões; Modo economizador de Energia; alimentador Automático de Originais para no mínimo 50 Folhas; Bandeja principal para no mínimo 250 Folhas, Bandeja manual para no mínimo 50 Folhas; Leitura de originais através de mesa de digitalização; Painel em Português.</p>	SRV	58.334,000	0,050	2.916,700

Valor Total Ficha: 2.916,700

Valor Total Secretaria: 2.916,700



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

00000050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Ficha/Fonte: 00433-150000000000

<i>Ítem</i>	<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
000007	00003306		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS E PEÇAS. Multifuncional Monocromática Preta TIPO A - Equipamentos digitais novos, de primeiro uso, em linha de produção, para volumes de até 25.000 cópias/impressões ao mês com as seguintes especificações mínimas: Multifuncional, copiadora, impressora, scanner e fax; scanner color, com placa de rede; tecnologia laser monocromático; modo foto, texto, automático e manual; Sistemas Operacionais: Windows 2000/XP/2003/Vista/2008; Mac OS 10.x; AIX; HPUX (LPR); Protocolo de Rede TCP/IP no mínimo; Gerenciamento de impressão via WEB; Velocidade Mínima de 28 ppm no formato A4; Memória mínima de 64MB; Resolução mínima de 600x600 dpi, na cópia e na impressão; Placa de Rede Ethernet 10/100 Base TX, USB 2.0 de Alta Velocidade, Host USB Frontal (Pen-Drive), RJ-45; Processador de 300MHz; Impressão e Cópia em frente e verso automático ; Marca d água; Ampliação e Redução em Zoom de 25% a 400%; Operar com papéis de tamanho Carta, A4 e Ofício2; Códigos de usuários de no mínimo 20 senhas para cópias e impressões; Modo economizador de Energia; alimentador Automático de Originais para no mínimo 50 Folhas; Bandeja principal para no mínimo 250 Folhas, Bandeja manual para no mínimo 50 Folhas; Leitura de originais através de mesa de digitalização; Painel em Português.	SRV	58.334,000	0,050	2.916,700

Valor Total Ficha: 2.916,700

Valor Total Secretaria: 2.916,700

Valor Total Geral: 43.500,000